

EDITAL

José Fernando da Silva Moreira, Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa tomadas, na data abaixo indicada, ao abrigo da subdelegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017, foi a seguinte:

Que de acordo com o ponto 5 do artigo 15º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar em vigor, se proceda à reestruturação de lugares de acordo com o seguinte:

FEIRA DE GONDOMAR (S. COSME)

Setor: Malhas e Miudezas

Nome do Requerente	Lugar	Área
Jorge Manuel da Silva Simões	46	9mx4m

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos Paços do Município.

Paços do Município de Gondomar, 04 de outubro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia


(José Fernando Moreira)